



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ALagaDoPovo

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte/CE
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Informações da Secretaria

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	
CNPJ:	69.727.899/0001-45
Endereço:	Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62.960-000 - Tabuleiro do Norte/CE

Informações da Servidor

Marcos Aurelio de Araujo			
Cargo:	Presidente - CBO:		
CPF:	267.572.143-34	RG:	2003030013629 - SSPD/CE - 24/05/2008
Conta bancária:	Banco: 237 - Ag: 703 - Conta: 350742-4 - Tipo: CORRENTE		

Informações da Diária


Cidade/Estado:	FORTALEZA/CE		
Orgão/Empresa:	SECRETARIA DAS CIDADES		
Data inicio:	19/02/2024	Data fim:	19/02/2024
Quantidade:	1		

Justificativa


VIAGEM A CAPITAL FORTALEZA CE, NA SECRETARIA DAS CIDADES PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Solicitante


Marcos Aurelio de Araujo
Presidente

Autorização


Albert Einstein Freitas
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO DA DIÁRIA

Quant. de diárias	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SR. PRESIDENTE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 19/02/2024 NA SECRETARIA DAS CIDADES PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	409,20	409,20

Importa a presente folha de pagamento de 1 (uma) diaria no total de **R\$ 409,20, (quatrocentos e nove reais e vinte centavos)**.

CERTIFICO que a diaria, objetos da presente folha, foram autorizadas pela Portaria n° **010/2024**.

Em favor do (a): MARCOS AURELIO DE ARAUJO

Ocupante do cargo: PRESIDENTE

CPF: 267.572.143-34

Endereço: RUA MANOEL FRANKLIN, Nº 4444 - CENTRO, CEP: 62.960-000, TABULEIRO DO NORTE-CE.

Tabuleiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Responsável

QUITACÃO

Recebi a quantia de **R\$ 409,20, (quatrocentos e nove reais e vinte centavos)**, valor desta folha exarada para um só efeito legal.

Tabuleiro do Norte/CE, 19 de Fevereiro de 2024.

Marcos Aurelio de Araujo
Presidente





Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **MARCOS AURELIO DE ARAUJO**, venho com o presente, me responsabilizar em comprovar a minha viagem conforme PORTARIA 014/2023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023, pela entrega dos comprovantes relativos ao período **19/02/2024 à 19/02/2024**, pela portaria N° **010/2024** pois os mesmo não sendo entregues no prazo de 03 (três) dias após o termino das mesmas, imediatamente ressarcirei o valor concedido.

Tabuleiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2024.


Marcos Aurelio de Araujo
Presidente





COMISSÃO DE EXAME E AVALIAÇÃO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 039/2019.

PARECER N º 002/2023

RELATÓRIO

A Solicitação foi requerida no dia 15/02/2024, de autoria do **PRESIDENTE DA CÂMARA MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO** e encaminhada à Comissão de Exame e Avaliação, para análise, conforme a Resolução nº 039/2019.

O Presidente da Câmara Municipal, **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, solicita a aquisição de 01 (uma) Diária **PARA CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 19/02/2024 NA SECRETARIA DS CIDADES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, no que tange a legalidade da matéria nada há o que arguir em contrário, vez que houve o cumprimento do Art. 5º. da RESOLUÇÃO Nº 039/2019, de 15 de abril de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal.

Ante o exposto, assina os Vereadores que opina pelo acatamento na expedição de Portaria para o referido pleito, de acordo com Resolução nº 039/2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 15 de Fevereiro de 2024.


NEUKENNEDY MAIA SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO


VEREADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE


MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE
MEMBRO

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

PORTARIA Nº 010/2024

O(A) MESA DIRETORA, ALBERT EINSTEIN FREITAS, no uso das suas atribuições legais, conforme PORTARIA 014/2023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a(o) senhor(a) **MARCOS AURELIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, 1 (uma) diária, VIAGEM A CAPITAL FORTALEZA CE, NA SECRETARIA DAS CIDADES PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 409,20 (quatrocentos e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 409,20 (quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria das Cidades na data 19/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tabuleiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2024.


Albert Einstein Freitas
Mesa Diretora



DECLARAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará declara para fins junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que o Sr. **Marcos Aurélio de Araújo**, CPF: 267.572.143-34, compareceu a Secretaria das Cidades no dia 19 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos relativos ao município de Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2024.



Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624